

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 09/2025

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição de itens para coquetel sendo que estes serão oferecidos aos convidados das Sessões Especiais e Solenes a serem realizadas pela Câmara de Vereadores no Exercício de 2025, com previsão de realização de 06 (seis) solenidades. |
|---|--|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

**Item 1** - 600 unidades de Mini hambúrguer c/ carne bovina (total para as 06 solenidades).

Valor unitário de Referência: 1,70

Valor total de referência: R\$ 1.020,00

**Item 2** – 7.800 unidades de salgados assados (total para as 06 solenidades).

Valor unitário de referência R\$ 3,28

Valor Total : R\$ 25.584,00

**Item 3** - 100 unidades de refrigerante de 2 L, sendo 45 un. coca-cola, 25 un. Fanta Laranja, 15 un. Guaraná e 15 un. Coca-cola zero (total para as 06 solenidades)

Valor de referência R\$ 8,49

Valor total: R\$ 849,00

**Valor Total Aquisição : R\$ 27.453,00**

### **3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Considera-se necessária a aquisição de itens para coquetel sendo que estes serão oferecidos aos convidados das Sessões Especiais e Solenes a serem realizadas pela Câmara de Vereadores no Exercício de 2025, com previsão de realização de 06 (seis) solenidades.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

Valor Total : R\$ 27.453,00

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 25 de fevereiro de 2025.

**Josias dos Santos Vidarte**

**Presidente da Câmara Municipal**